



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **INÊS ALEXANDRE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula 33061, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 01 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal